

ENSINO

Avançam ações solidárias e criativas para atingidos

Mobilização acadêmica supera o atendimento emergencial e passa a suprir necessidades que advêm com a estadia prolongada em abrigos

Enquanto se consegue atender desabrigados em suas necessidades mais urgentes, como abrigo, alimentação e roupas, as iniciativas de ajuda avançam. E passam a surgir propostas acadêmicas criativas, voltadas a vítimas que seguem em abrigos ou que, aos poucos, começam a retornar ao lar, em algumas regiões do Estado. Um dos exemplos é do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), que mantém seus campi mobilizados em ações de solidariedade. Além de acolher, recolhe e distribui doações, bem como atua em produção de materiais úteis diante das perdas com as enchentes.

O Campus Veranópolis é ponto de coleta de doações para os atingidos pelas chuvas na região (na BR 470, n 6500, km 172, bairro Sapopema). Os materiais são recebidos no Setor de Ensino do IFRS. Uma das novidades é que essa unidade acadêmica também está iniciando a produção de sabão em barra, para colaborar na limpeza das casas atingidas. Para isso, precisa de doações de açúcar cristal, sabão em barra glicerinado e álcool em gel ou líquido 70% ou o álcool vendido em postos de combustíveis.



IFRS / DIVULGAÇÃO / CP

Campus Ibirubá do IFRS produz camas para prejudicados pelas enchentes

Já o Campus Ibirubá do IFRS desenvolve o projeto Cama Solidária, que está elaborando e fornecendo peças de madeira para pessoas afetadas por enchentes. As camas prontas são repassadas para o Cras local, que encaminha às famílias. A comunidade pode doar madeira. A comunidade pode doar madeira. A comunidade pode doar madeira. Contato com o professor Cristiano Kulman, pelo e-mail cristiano.kulman@ibiruba.ifrs.edu.br ou mensagem pela rede @ifrs-campusibiruba.

Em Osório, o Laboratório Maker do campus local (WindMaker) está produzindo brinque-

dos em MDF e distribuindo para famílias atendidas por prefeituras do Litoral Norte e pelo Campus Canoas do IFRS, que está abrigando 500 pessoas. A iniciativa precisa de contribuições de materiais para a produção. As entregas ocorrem na unidade acadêmica (rua Santos Dumont, 2127, bairro Albatroz), aos cuidados do Windmaker. O e-mail é windmaker@osorio.ifrs.edu.br. O Campus Osório também participa da campanha Pés Quentinhos, que arrecada meias para atingidos pelas cheias. Para doar, o contato é (51) 98120-2092.

PERÍODO AMPLIADO

Aulas na Ufrgs suspensas até 1º de junho

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) permanecerá com as atividades acadêmicas suspensas, agora ampliando o prazo para até 1º de junho. Os serviços administrativos e de suporte da instituição seguirão remotamente, quando possível, sob critério das direções de unidades e ór-

gãos da Administração Central.

A nova portaria oficial emitida pela Ufrgs explica que a decisão considera o estado de calamidade pública reconhecido pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e que se justifica devido às dificuldades de mobilidade e de comunicação, bem como falta de energia elétrica

em razão das inundações.

O documento ainda cita a permanência no comprometimento do sistema de proteção contra cheias da Capital, os problemas na drenagem urbana e no abastecimento de água e os impactos do desastre no funcionamento dos órgãos públicos de Porto Alegre e de outros municípios.

METADE DOS ALUNOS DA REDE

Capital terá retomada em escolas municipais

As aulas serão retomadas nesta segunda-feira em 18 escolas da rede municipal de Porto Alegre. Outras 14 unidades voltam ao funcionamento na terça. A Secretaria Municipal de Educação determinou o reinício das atividades em todas as unidades que não foram atingidas diretamente pelas cheias e que têm abastecimento de água e energia elétrica. Outras 100 escolas de Educação Infantil conveniadas à prefeitura também entram em funcionamento na segunda. Com isso, cerca de 50% dos alunos da rede municipal voltarão às atividades letivas, conforme o secretário José Paulo da Rosa. A lista pode ser

conferida no site da prefeitura.

Os servidores das escolas que tenham sido diretamente afetados pela enchente não precisarão retornar de imediato, determina a Coordenação de Recursos Humanos. "É um momento de retomada. Assim como alinhamos a abertura das escolas que estão em condições, contamos com a atuação dos servidores que estão aptos a atuar neste momento de acolhimento", completa o titular da Smed.

O Ministério de Educação flexibilizou o calendário escolar do RS e, neste primeiro momento, a orientação da Smed é de que as escolas realizem atividades lúdi-

cas e recreativas, além de garantir o acolhimento e as refeições aos estudantes. Haverá registro de presença, justificando-se a ausência dos atingidos pelas cheias.

Com o recuo das águas, foi possível acessar as escolas de Educação Infantil Cantinho Amigo (Azenha) e Tio Barnabé (Azenha) e de Ensino Fundamental Porto Alegre (Centro Histórico), que estavam alagadas. Nestas unidades iniciou-se a limpeza e recuperação. Além disso, três escolas próprias de Ensino Fundamental estão operando como abrigos: Aramy Silva (bairro Camaquã), Elyseu Paglioli (Cristal) e Grande Oriente (Rubem Berta).

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 9.914.914.98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO / RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

Data de Abertura: 11 de junho de 2024. Horário: 08:00 horas Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de Ciriaco-RS torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.** O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Ciriaco e no site www.ciriaco.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Av. 19 de Maio, nº 537, na cidade de Ciriaco, ou pelo fone: (54) 3346 - 1166.
Odacir Boaventura Manhobosco de Mello - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO / RS CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº007/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho - RS, torna público para conhecimento dos interessados, a Concorrência Eletrônica nº 007/2024 que tem por OBJETO - contratação de empresa especializada para capeamento asfáltico com PMF na Rua Afonso Klein com o fornecimento dos materiais e serviços necessários. Licitação do tipo menor preço global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **26 de junho de 2024 às 09h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.
São Martinho-RS, 17 de maio de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Leilão Presencial para Alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Palmitinho/RS, conforme Lei Municipal nº 2850/2021, Lei Municipal nº 2896/2021 e Lei Municipal nº 297/2022, sendo que a abertura será realizada às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2024. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 17 de maio de 2024.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO LEOPOLDO COMUNICADO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de São Leopoldo, com base territorial nos Municípios de São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Esteio e Portão, por seu Presidente, informa que foi registrada a Convenção Coletiva com o SINDICATO DO COM DE VEIC E DE PEÇAS DE ACESSÓRIOS PARA VEIC DO RS (Portão, Esteio e Sapucaia do Sul). Dessa forma o desconto referente a Contribuição Negocial, fica condicionado a não oposição pelos empregados, manifestado por escrito de próprio punho em duas (02) vias, com apresentação da CTPS, no Sindicato profissional em 10 (dez), contados a partir desta publicação, incluindo-se o dia da publicação, conforme constante na Convenção. Sendo que o horário para a apresentação da carta de oposição será das 9h às 11h e das 14h às 16h. Os comerciários poderão oferecer oposição através de carta individual e a punho, registrada pelo correio, dentro do prazo apontado para postagem endereçada ao Sindicato dos Empregados no Comércio de São Leopoldo, sito a Rua São Domingos, 1097 - Centro CEP 93.010-290 São Leopoldo-RS.

São Leopoldo, 18 de maio de 2024.

LUIZ ROJÉRIO MARTINELLI
Presidente



Giuliano Ferronato
Leiloeiro Público Oficial



Muito mais que morar

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL IMÓVEL RESIDENCIAL

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **MELNICK EVEN MÁRMORE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - CNPJ 14.142.414/0001-60**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, no qual figuram como Devedores Fiduciários **JUSSARA DA SILVA SCHROEDER**, brasileira, investidora, inscrita no CPF sob nº 394.669.570-15, e seu cônjuge **ANTONIO LUIZ SCHROEDER**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 192.285.650-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Canoas/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue:

Dia 27 de maio de 2024, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br. PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à **R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais)**, os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído de: **Unidade Residencial Apartamento nº 1002, Torre A** - Localizado no décimo pavimento da Torre A, na circulação à esquerda de quem chega pelos elevadores, sendo o segundo a esquerda de quem ingressa na dita circulação, com área real privativa de 72,67m², área real de uso comum de 44,58m² e área real total de 117,25m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005569 no terreno e nas coisas de uso comum e fim do proveitoso condomínio; e **Box de Estacionamento Duplo nº 134** - Localizado no segundo pavimento, coberto, duplo, com entrada pelo acesso de veículos da Avenida Coronel Aparício Borges, sendo o décimo quarto à esquerda na circulação de veículos em frente a rampa que dá acesso ao dito pavimento, com área real privativa de 21,16m², área real de uso comum de 6,49m² e área real total de 27,65m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000811 no terreno e nas coisas de uso comum fim do proveitoso condomínio, ambos do **Condomínio Vida Viva Boulevard. Matriculados respectivamente sob nº 185.743 e nº 199.682 do Livro 2 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS.**

SEGUNDO LEILÃO, dia 06 de junho de 2024, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão dos Imóveis, no valor de **R\$ 433.562,48 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento. O Imóvel encontra-se ocupado. O imóvel possui dívidas de Condomínio na monta de R\$ 700,00 e dívidas de IPTU na monta de R\$ 1000. **FORMA DE PAGAMENTO: (i) À vista**, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; **(ii) Financiamento Bancário**, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano **(iii) Consórcio**, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta Contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serão imediatamente assumidos pelo arrematante. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br -